



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 19 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO PMV/GP Nº 091/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 004/2026

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 8.611.235,67 (Oito Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)** dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 8.611.235,67 (Oito Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)** dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 004/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

19 FEV 2026

PROTOCOLO

Nº 29 / 2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 004/2026

Vassouras, 19 de Fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 8.611.235,67 (Oito Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)** dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (1700). Termo de compromisso transferegov.br nº 974706/2025/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a união, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Vassouras, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, referente ao Processo nº 459/2026. Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pinetti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria de Governo e Planejamento

Projeto de Lei nº de de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 8.611.235,67 (Oito Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)** das outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **RS 6.240.000,00 (Seis Milhões, Duzentos e Quarenta Mil Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0168	Construção de Unidades Habitacionais	
15.451.0168.1.185	Construção de Unidades Habitacionais - Termo de Compromisso nº 974706/2025	
4490.51.1700	Obras e Instalações	RS 6.084.000,00
3390.39.1700	Outros Serv T P Jurídica	RS 156.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (1700) Termo de compromisso transferegov.br nº 974706/2025/MCIDADES/CAIXA que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Vassouras, com a finalidade de construção de unidades habitacionais, referente ao Processo nº 459/2026. Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 Outras Transf. de Convênios da União e Suas Entidades

RS 6.240.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **RS 7.404,09 (Sete Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Nove Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0168	Construção de Unidades Habitacionais	
15.451.0168.1.185	Construção de Unidades Habitacionais - Termo de Compromisso nº 974706/2025	
3390.93.1700	Indenizações e Restituições	RS 7.404,09

Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
03/2026	606.568,62	0,1214	607.304,99	736,37
04/2026	607.304,99	0,1214	608.042,26	737,27
05/2026	608.042,26	0,1214	608.780,42	738,16
06/2026	608.780,42	0,1214	609.519,48	739,06
07/2026	609.519,48	0,1214	610.259,44	739,96
08/2026	610.259,44	0,1214	611.000,29	740,85
09/2026	611.000,29	0,1214	611.742,04	741,75
10/2026	611.742,04	0,1214	612.484,69	742,65
11/2026	612.484,69	0,1214	613.228,25	743,56
12/2026	613.228,25	0,1214	613.972,71	744,46
			Total de Rendimento	7.404,09

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 4º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (1700), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

Receita: 1.3.2.1.01.11.00

Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios (União)

RS 7.404,09

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 2.363.831,58 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico

15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0168	Construção de Unidades Habitacionais	
15.451.0168.1.185	Construção de Unidades Habitacionais - Termo de Compromisso nº 974706/2025	
44.90.51.1704	Obras e Instalações	RS 2.300.000,00
33.90.39.1704	Outros Serviços de Terceiros P Jurídica	RS 63.831,58

Art. 6º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria de Governo e Planejamento

02.11 Secretaria Geral de Governo e Planejamento		
04	Administração	
04126	Tecnologia da Informação	
041260057	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
041260057.2.183000	Aquisição e Locação de Equipamentos de Informática	
33.90.39.1704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 6.831,58
041260057.2.879000	MANUTENÇÃO INTERNET	
33.90.39.1704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 80.000,00
02.16 Sec. Mun. Integração Políticas da Mulher		
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220092	Manutenção da Sec. Integração de Políticas da Mulher	
041220092.2.012000	Manutenção da Unidade	
33.90.36.1704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$ 344.000,00
02.17 Sec. Mun. de Mod, Integ e Polit Públicas		
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220091	Manutenção da Sec. de Políticas Públicas de Gestão	
041220091.2.012000	Manutenção da Unidade	
33.90.39.1704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 433.000,00
02.06 Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos		
15	Urbanismo	
15452	Serviços Urbanos	
154520023	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
154520023.2.037000	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
33.90.30.1704	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
15451	Infra-estrutura Urbana	
154510024	Melhoria da Infraestrutura do Município	
154510024.2.079000	Obras Gerais de Infraestrutura	
44.90.51.1704	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 12 de fevereiro de 2026.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita



INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo : Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :									
		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
02.19 - Sec Municipal de Urbanismo e P. Histórico						2023			
15.451.0168 - Construção de Unidades Habitacional						2024			
15.451.0168.1185 - Construção de Unidades Habitacionais - Termo de Compromisso nº 974706/2025						2025			
4490.51.1700 - Obras e Instalações		1.185	A	programa	unidade	2026			RS 8.611.235,67
3390.39.1700 - Outros Serv T P Jurídica		6.084.000,00							
3390.93.1700 - Indenizações e Restituições		156.000,00							
4490.51.1704 - Obras e Instalações		7.404,09							
3390.39.1704 - Outros Serv T P Jurídica		2.300.000,00							
TOTAL		63.831,58							
		8.611.235,67							